



Ofício-Circular n. 41/2013  
Autos n. 0013655-25.2012.8.24.0600

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2013.

**Assunto: Utilização dos Sistemas Auxiliares da Corregedoria**

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Substituto(a)  
Senhor(a) Chefe de Cartório,  
Senhor(a) Servidor(a),  
Senhor(a) Assessor(a),

Em virtude das constantes consultas a esta Corregedoria-Geral da Justiça, solicitando informações penais, extrapenais, pessoais, etc., referentes a partes do processo, alerta-se para o fato de que a maioria delas pode ser obtida diretamente pelos interessados através da utilização dos sistemas auxiliares disponibilizados por esta Corregedoria: SISP, Infoseg, Rol da CGJ/SC, Rol TJPR, Renajud, SIEL, CCS, Cadastro de Consumidores da CASAN, etc.

A consulta realizada diretamente por magistrados e servidores das comarcas/varas acarretará a otimização do trabalho, tanto nas unidades judiciais quanto nesta CGJ.

Constam, na página da CGJ, *links* para acesso aos sistemas supramencionados, bem como todas as informações e instruções necessárias à solicitação de cadastro e à perfeita e eficaz operacionalização.

Atenciosamente,

**Vanderlei Romer**  
Corregedor-Geral da Justiça